

# **PREFEITURA DE ALEGRETE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

**EDITAL Nº 060/2022**

**CORREIÇÃO**

**MÁRCIO FONSECA DO AMARAL**, Prefeito Municipal de Alegrete, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

I – O Edital 057/2022, passa a vigorar com a correção a seguir discriminada:

**Onde se lê:**

I – Convoca o candidato **JOSENITO PEROSA**, classificado em 01º lugar, conforme o Edital nº 056/2022 que “Homologa Classificação Final, após prazo de recursos, do Edital nº 042/2022 e retificações do Processo Seletivo Simplificado”, para contratação temporária de Professor I Educação Infantil e/ou Anos iniciais, Zona Urbana e/ou Rural (20h semanais) da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

II – Convoca a candidata **NATALIE MELLO MONTEIRO**, classificada em 02º lugar, conforme o Edital nº 056/2022 que “Homologa Classificação Final, após prazo de recursos, do Edital nº 042/2022 e retificações do Processo Seletivo Simplificado”, para contratação temporária de Professor I Educação Infantil e/ou Anos iniciais, Zona Urbana e/ou Rural (20h semanais) da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Leia-se:**

I – Convoca o candidato **JOSENITO PEROSA**, classificado em 01º lugar, conforme o Edital nº 056/2022 que “Homologa Classificação Final, após prazo de recursos, do Edital nº 042/2022 e retificações do Processo Seletivo Simplificado”, para contratação temporária de Professor II Matemática, Zona Urbana e/ou Rural (20h semanais) da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

II – Convoca a candidata **NATALIE MELLO MONTEIRO**, classificada em 02º lugar, conforme o Edital nº 056/2022 que “Homologa Classificação Final, após prazo de recursos, do Edital nº 042/2022 e retificações do Processo Seletivo Simplificado”, para contratação temporária de Professor II Matemática, Zona Urbana e/ou Rural (20h semanais) da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

II – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 05 de agosto de 2022.

**Márcio Fonseca do Amaral**

**Prefeito de Alegrete**

Registre-se e publique-se:

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br) E-mail: legisalegrete@hotmail.com